



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 305, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com os Protocolos TRT13 números: 14109/2019, 14103/2019, 14213/2019, 14115/2019, 14165/2019, 14092/2019, 14191/2019 e 14112/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias aos magistrados abaixo relacionados, em razão dos deslocamentos no dia 16 de outubro de 2019 desta Capital à cidade de Brasília/DF, com retorno previsto para o dia 19 de outubro, onde participarão do **5º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DO PROGRAMA DE TRABALHO SEGURO**, que acontecerá no período de 16 a 18 de outubro de 2019, em Brasília/DF, consoante Protocolo TRT N° 000.13182/2019.

MAGISTRADO	CARGO /MATRÍCULA	PERÍODO DE DESLOCAMENTO	LOTAÇÃO	DIÁRIAS
AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO (Prot.14109/2019)	Juiz Substituto 101299941	16/10/2019 a 19/10/2019	8ª VT de João Pessoa	3 1/2 (três e meia)
ALBÉRICO VIANA BEZERRA (Prot.14103/2019)	Juiz Substituto 101284789	16/10/2019 a 19/10/2019	VT de Guarabira	3 1/2 (três e meia)
CLÁUDIO PEDROSA NUNES (Prot.14213/2019)	Juiz Titular 104223858	16/10/2019 a 19/10/2019	7ª VT de Campina Grande	3 1/2 (três e meia)
HERMINEGILDA LEITE MACHADO (Prot.14115/2019)	Juíza Titular 103002075	16/10/2019 a 19/10/2019	3ª VT de João Pessoa	3 1/2 (três e meia)
JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES (Prot.14165/2019)	Juiz Substituto 101272830	16/10/2019 a 19/10/2019	2ª VT de Santa Rita	3 1/2 (três e meia)
MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA (Prot.14092/2019)	Juíza Titular 103002253	16/10/2019 a 19/10/2019	1ª VT de João Pessoa	3 1/2 (três e meia)
ROBERTA DE PAIVA SALDANHA (Prot.14191/2019)	Juíza Titular 104191567	16/10/2019 a 19/10/2019	1ª VT de Campina Grande	3 1/2 (três e meia)
SOLANGE MACHADO CAVALCANTI (Prot.14112/2019)	Juíza Titular 104178402	16/10/2019 a 19/10/2019	2ª VT de João Pessoa	3 1/2 (três e meia)

Parágrafo único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 10, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7

(sete) e 21 (vinte e uma) horas.

Art. 2º - AUTORIZAR, respeitado o limite do teto de gastos, o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13ª Região.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente

 **Tribunal Regional do Trabalho**
13ª Região | Paraíba